



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO, ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA, KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO, MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GOIS, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS E RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO O VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: **OFÍCIO Nº 1912/2023 AO PROJETO DE LEI 096/2023**, ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA MUNICIPIO DE EXTREMOZ PARA EXERCÍCIO 2024 – LOA O REFERIDO OFÍCIO SERÁ ENCAMINHADA PARA AS COMISSÕES. **2ª VOTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 095/2023 – DO PODER EXECUTIVO**. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 37, IX, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 557/2009, ALTERADA PELAS LEI Nº 822/2015 E LEI Nº 935/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA PREFEITURA, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REVOGA A LEI Nº 1.130/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO QUANDO COLOCADO EM VOTAÇÃO, OS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAÚJO VOTARAM DESFAVORÁVEL. VIU-SE ENTÃO, QUE O CITADO PROJETO DE LEI FOI APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO POR SETE VOTOS A DOIS. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 087/2023 – DO PODER EXECUTIVO**. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO MA LEI Nº 999, DE 26 DE NOVEDE 2020 – QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 936/2018 – QUE INSTITUIU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ/RN. PARECER AO PROJETO 087/2023. APROVADO. **1ª VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 087/2023 – DO PODER EXECUTIVO**. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO LEI Nº 999, DE 26 DE NOVEMBRO 2020 – QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 936/2018 – QUE INSTITUIU O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE EXTREMOZ/RN. PROJETO DE LEI QUANDO EM VOTAÇÃO, VOTARAM CONTRA OS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAÚJO. VUI-SE ENTÃO QUE O MESMO FOI APROVADO POR SETE VOTOS A DOIS. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 088/2023 – DO PODER EXECUTIVO**. ACRESENTA O INCISO V AO ARTIGO 5º QUE CRIA O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A

Ricardo
J



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER AO PROJETO DE LEI 088/2023. APROVADO. **1ª VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 088/2023 – DO PODER EXECUTIVO.** ACRESENTA O INCISO V AO ARTIGO 5º QUE CRIA O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 088/2023 QUANDO EM VOTAÇÃO, VOTARAM CONTRA OS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAÚJO. VUI-SE ENTÃO QUE O MESMO FOI APROVADO POR SETE VOTOS A DOIS. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 091/2023 – DO PODER EXECUTIVO.** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 557/2009. CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PARA GRUPOS MINORITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER AO PROJETO DE LEI 091/2023. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 091/2023 – DO PODER EXECUTIVO.** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 557/2009. CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PARA GRUPOS MINORITÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI 091/2023 QUANDO EM DISCUSSÃO, OS VEREADORES RAFAEL CORREIA, ALYSON KLEYTON, FÁBIO VICENTE, MICHELE GÓIS, RICARDO CARIDADE E ANDERSON BARBOSA, DISCUTIRAM, TECERAM COMENTÁRIOS, PARABENIZARAM A PREFEITA E RELATARAM OS SEUS VOTOS A FAVOR. O CITADO PROJETO QUANDO EM VOTAÇÃO, O MESMO FOI APROVADO POR OITO VOTOS CONTRA DOIS, TENDO EM VISTA QUE OS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAÚJO VOTARAM DESFAVORÁVEL. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1029/2023 – DOS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAUJO.** RECONHECE A FESTA DO VAQUEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE EXTREMOZ/RN. PARECER AO PROJETO DE LEI 1029/2023. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº 1029/2023 – DOS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAUJO.** RECONHECE A FESTA DO VAQUEIRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE EXTREMOZ/RN. PROJETO DE LEI 1029/2023. QUANDO EM DISCUSSÃO, FAZEM USO DA PALAVRA OS VEREADORES RILDER JORDÃO E KILTER ARAÚJO, QUE RELATAM A REAL IMPORTÂNCIA DO PROJETO E PEDEM O APOIO DOS EDÍS PARA APROVAÇÃO. OS VEREADORES ALYSON KLEYTON E ALEXANDRE RAMALHO PEDEM PRA SUBSCREVER E SÃO ATENDIDOS. PROJETO DE LEI APROVADO. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1030/2023 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** INSTITUI O PROGRAMA CULTURAL RUA PARA TODOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 1030/2023 – DO VEREADOR RAFAEL CORREIA.** INSTITUI O PROGRAMA CULTURAL



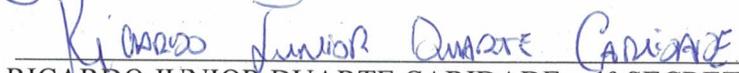
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

RUA PARA TODOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº1030 - DO VEREADOR RAFAEL CORREIA. PROJETO QUANDO EM DISCUSSÃO, FAZ USO DA PALAVRA VEREADOR RAFAEL CORREIA. FAZ COMENTÁRIO SOBRE A SUA PROPOSITURA, RELATA O SEU POSICIONAMENTO QUANTO O MESMO, MOSTRANDO A REAL IMPORTÂNCIA DO PROJETO. PROJETO DE LEI APROVADO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE FACULTA A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, AOS QUE QUEREM FAZER USO DA MESMA. **FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ALEXANDRE MAGNO HONÓRIO RAMALHO.** O VEREADOR SAUDA A TODOS, E FAZ CONVITE A TODOS PARA PRESTIGIAREM MAIS UMA AÇÃO DO MESMO QUE SERÁ A SAÚDE NAS COMUNIDADES NA CRECHE DE CAMPINAS. **FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE.** O VEREADOR SAUDA A TODOS, E FAZ RELATO DA VISITA DOS CORREIOS, E DA INDIGNAÇÃO DAS PESSOAS PELA FALTA DO SERVIÇO DA DISCUTIDA EMPRESA NAS LOCALIDADES, SE REFERINDO A ARAÇÁ, E QUE OBTVEVE INFORMAÇÕES PARA A SOLUÇÃO DO CASO. O MESMO FAZ COMENTÁRIO SOBRE A QUESTÃO DA MEIA PASSAGEM, QUE ESTÁ PREJUDICANDO OS ESTUDANTES, SE REFERINDO A AÇÃO DOS MOTORISTAS DOS ALTERNATIVOS. **FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO.** O VEREADOR SAUDA A TODOS, E USA AS SUAS CONSIDERAÇÕES PARA ESCLARECER O SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO, RELATANDO O SEU POSICIONAMENTO E RELATA SER UMA CABINE DE EMPREGO, MOSTRANDO A QUESTÃO DE VALORES E AINDA EXPRESSA QUE É PURA POLITICAGEM. O MESMO FINALIZA SENDO SOLIDÁRIO COM A AMIGA PAULA DO QUIOSQUE PELO ACIDENTE COM INCÊNDIO NO SEU ESTABELECIMENTO E PEDE A AJUDA DE TODOS PARA A MESMA. **FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ANDERSON BARBOSA DA SILVA.** O VEREADOR SAUDA A TODOS, E FAZ ESCLARECIMENTO E EXPLICATIVA DO PROJETO DE LEI, MOSTRANDO A QUESTÃO DAS VAGAS, E ESCLARECENDO O CONTEÚDO DO DISCUTIDO PROJETO, E FINALIZA AGRADECENDO OS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. EM ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE AINDA FACULTA A PALAVRA, E NÃO TENDO QUEM QUEIRA FAZER USO DA MESMA ENCERRA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA O DIA 19 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MESA DIRETORA


ANDERSON BARBOSA DA SILVA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO

